

EDITAL BOLSAS 2026/27

Mobilidade de Pessoal para Formação KA131 | ERASMUS + Staff Mobility for Training (STT)

A mobilidade de pessoal para fins de formação, ao abrigo do Programa Erasmus+ (STT), destina-se a todos os colaboradores técnicos e administrativos da instituição e inclui atividades como *job shadowing*, períodos de formação em contexto real de trabalho e ações de formação na área de trabalho, entre outras.

São objetivos fundamentais da mobilidade STT:

- Permitir ao pessoal técnico e administrativo a aquisição de conhecimentos ou saberes especializados, a partir da troca de experiências e boas práticas no estrangeiro, bem como de competências práticas relevantes para o desempenho das suas funções e para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Ajudar a construir a cooperação entre Instituições de Ensino Superior (IES), empresas e/ou outras organizações no Espaço Europeu de Ensino Superior;
- Contribuir para a estratégia de internacionalização do Instituto Politécnico de Leiria.

A presente convocatória abrange o ano académico de 2026/27. Caso não seja possível executar o orçamento e as bolsas atribuídas, e no eventual interesse estratégico do Instituto Politécnico de Leiria, poderá haver uma nova convocatória para o mesmo ano académico.

1. Critérios de Elegibilidade

O candidato é elegível se reunir cumulativamente as seguintes condições:

- Ter um vínculo contratual com o Instituto Politécnico de Leiria, independentemente da tipologia e da duração, no momento da candidatura e no período pretendido para a mobilidade.
- O país de acolhimento deverá ser um dos 27 Estados-Membros da União Europeia ou um Estado associado: Islândia, Liechtenstein, Macedônia do Norte, Noruega, Sérvia e Turquia;
- A mobilidade STT deverá ser realizada numa empresa (qualquer empresa do setor público ou privado, incluindo instituições/organizações sociais e não governamentais) ou numa IES. Não é obrigatória a existência de um acordo Erasmus+ com a IES de destino.

2. Critérios de Seriação e Seleção

2.1 Os candidatos serão selecionados e seriados por ordem decrescente da pontuação obtida com o somatório dos seguintes critérios:

Critério A - Avaliação do Programa de Trabalhos:

Os programas de trabalhos são seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

A1) a adequação do programa de trabalhos às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções - entre 0 e 10 pontos.

A2) a contribuição para a estratégia de internacionalização do Instituto Politécnico de Leiria - entre 0 e 10 pontos.

A3) contribuição para o desenvolvimento pessoal e profissional do candidato - entre 0 e 10 pontos.

Critério B - Majoração de 3 pontos para candidaturas cuja IES de destino é membro da RUN-EU (ver lista de instituições em <https://run-eu.eu/about-us/>)

Os critérios de desempate são os seguintes:

1. Pontuação que obteve no critério A1.
2. Pontuação que obteve no critério A2.
3. N.º de anos que decorreram desde a última mobilidade (máximo 5 anos).

2.2 No caso de desistências, a atribuição de bolsas seguirá a ordem da lista de seriação do júri para os candidatos que fiquem em lista de reserva.

2.3 Não é permitido a um candidato alterar a IES de destino nem o programa de trabalhos para o qual foi selecionado.

2.4 Os casos omissos são analisados pelo presidente do júri.

3. Candidaturas

As candidaturas são de carácter individual e deverão ser formalizadas através do preenchimento do seguinte [formulário online](#), devendo no mesmo ser incluída a seguinte informação:

- A IES de destino;
- Data prevista para a realização da mobilidade;
- Descrição do programa de trabalhos, que deve contemplar os seguintes tópicos (máximo de 100 palavras por tópico):
 - adequação às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções;

- contribuição para a estratégia de internacionalização do Instituto Politécnico de Leiria.
- contribuição da mobilidade para o desenvolvimento pessoal e profissional do candidato;
- Anexar carta/email de aceitação da IES de destino onde constem o nome do candidato, o tipo de missão e as datas previstas para a realização da mobilidade.
- Anexar parecer favorável do superior hierárquico relativamente ao período de realização da mobilidade.

NOTA:

No caso do mesmo candidato submeter mais do que uma candidatura, apenas será considerada para seriação a mais recente.

4. Calendário de Candidaturas

Período de candidaturas: 15 de maio a 30 junho de 2026

Divulgação de resultados: 20 de julho de 2026

Período de reclamações: 21 a 26 de julho de 2026

Resultados finais: 28 de julho de 2026

A documentação entregue fora do período de candidatura não será considerada no processo de seriação.

Os resultados da seleção serão comunicados diretamente aos candidatos via e-mail.

5. Datas e Duração da mobilidade

As mobilidades contempladas com bolsa no âmbito do presente edital poderão ser realizadas após comunicação dos resultados e deverão ser concluídas até 31 de julho de 2027.

A duração da mobilidade é de, no mínimo, dois e, no máximo, três dias úteis de trabalho, sendo contabilizados, no máximo, dois dias de viagem. Os dias de mobilidade não devem ultrapassar os cinco dias financiados.

NOTA: a bolsa atribuída não serve para suportar todos os custos, mas sim a diferença de custo de vida entre Portugal e o país de destino.

6. Bolsas Disponíveis

No âmbito da presente convocatória estão disponíveis 60 bolsas para pessoal para formação (STT).

As bolsas não utilizadas poderão transitar para uma eventual nova convocatória a ser aberta para o mesmo ano académico.

7. Composição e identificação do Júri do Concurso

Pedro Assunção, Vice-Presidente

José Laranjo Marques, Diretor da ESECS

Mário Antunes, Presidente do CTC da ESTG

Cláudia Pernencar, Diretora da ESAD.CR

Marta Caetano, Subdiretora da ESTM

Inês Lopes, Subdiretora da ESSLei

Dina Amaro, Chefe de Divisão de Relações Internacionais

O Presidente, Carlos Rabadão